

PLANEJAMENTO TERRITORIAL E DIVERSIDADE CULTURAL NO FINANCIAMENTO DA CULTURA: ANÁLISE ESPACIAL DA LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA DE BELO HORIZONTE/MG

Raphael Luiz C. F. Oliveira – UFMG – raphaelcfo@gmail.com¹

Prof. Dr. Fabio Tozi – UFMG – fabio.tozi@gmail.com²

59

Palavras-chaves: Políticas Culturais; Planejamento Territorial; Financiamento da Cultura; Diversidade Cultural.

Resumo:

Este texto busca dar continuidade aos esforços em torno da discussão do planejamento territorial em relação a política de financiamento à cultura no município de Belo Horizonte/MG. Por meio da análise de dados da Lei Municipal de Incentivo à Cultura disponibilizados pelos órgãos gestores na capital mineira, traçamos alguns aponta-

¹ Bacharel em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais. Mestrando no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul em parceria com o Itaú Cultural – Área de concentração: Mestrado Profissional em Economia, Políticas de Cultura e Indústrias Criativas.

² Professor Adjunto no Departamento de Geografia do Instituto de Geociência da Universidade Federal de Minas Gerais. Professor dos Programas de Pós-Graduação em Geografia da UFMG e da UFSCar-SO.

mentos e reflexões acerca da diversidade cultural, da pluralidade de identidades dos grupos e agentes culturais, tendo no uso do território e sua administração pelo poder público o ponto de convergência.

Apresentação

O conceito de território tem sido amplamente discutido na história das ciências sociais. Envolto em um arcabouço teórico multidisciplinar, tem na Geografia sua definição mais usada e expressiva. Categoria de grande importância na história do pensamento geográfico, o território ganha nova significação a partir da influência da geografia crítica nos 1960. Na tentativa de buscar uma definição do termo, Theis (2012) o apresenta como uma estrutura viva, que se destaca principalmente pela dimensão simbólica e política, sendo definido e delimitado pelas relações de poder advindas de interações espacialmente delimitadas. Contudo, a partir das proposições de Milton Santos, geógrafo brasileiro que foi um dos expoentes da adoção de uma abordagem crítica na disciplina, o território é então analisado não em si mesmo, mas a partir dos usos praticados pelos agentes estatais ou privados. Os usos são condicionados pela regulação (leis e normas) e, cada vez mais, pelos agentes do capital hegemônico que definem as características do meio técnico-científico-informacional, face geográfica do atual modo de produção capitalista (SANTOS, 1996).

A concepção de “território usado”, sinônimo de “espaço geográfico” (este último o real objeto de estudo da ciência geográfica), segundo Santos (2001), nos faz refletir sobre o papel que a sociedade exerce de forma dialética com o meio geográfico, a partir dos objetos naturais, artificiais, a herança social dos modos de produção anteriores e o próprio movimento atual do capitalismo.

Recorremos a Correia (2009), para quem no espaço vivido, no âmbito no qual se estabelecem práticas, percepções e afetividades, o geógrafo se depara com significados distintos, desenvolvidos segundo cada grupo cultural de acordo com sua vivência nos lugares. Estes círculos de cooperação tem relação estreita, no caso dos bens e serviços ditos culturais, com circuitos espaciais de produção (Alves, 2014).

Os trabalhos de Tozi (2010) e Alves (2014) evidenciam de forma crítica e consistente, sob uma análise geográfica pautada nos preceitos que buscamos seguir neste trabalho, possibilidades de análise que se estabelecem entre as dinâmicas do circuito ligado à cultura institucionalizada, como nos lembra Canedo (2009), e os usos do território.

Circuitos de Produção, Círculos de Cooperação e Diversidade Cultural

Ao analisarmos a cultura sob o ponto de vista de sua organização em circuito estruturado, que se especializa nos lugares, estamos, de certa forma, analisando sua aderência ao território. Para Moraes (1985) a discussão dos circuitos espaciais de produção e seus círculos de cooperação implica na discussão da espacialidade do processo de produção enquanto movimento circular constante, que busca de forma permanente viabilizar as condições para a reprodução do capital nos territórios.

A distribuição de equipamentos, técnicas, trabalho acumulado e capital fixado age seletivamente, e cabe à análise geográfica entender a combinação desigual dos círculos e agentes de produção no território. A identificação dos atores neste processo se faz necessária para a correta definição de um circuito. Após identificá-lo, cabe analisar três de seus elementos: os modos de produção e suas hierarquias; as atividades existentes e suas hierarquias; as formas técnicas envolvidas nos diferentes estágios e suas desigualdades (MORAES, 1985). Tal discussão foi pauta de nosso trabalho anterior (OLIVEIRA, 2020).

A utilização destes pressupostos teóricos, neste trabalho, busca dialogar com os processos envolvendo o circuito espacial de produção dos bens e serviços culturais em um determinado território e sua relação com a diversidade cultural. Optamos por adotar a concepção de território usado pois se torna de grande importância à análise dos circuitos de produção sob o olhar da dimensão cultural na discussão que realizaremos. Tomada isoladamente, a dimensão simbólica nos parece insuficiente para trabalhar a concentração das atividades sociais e circuitos de produção no território, uma vez que a materialidade do círculo de cooperação e atuação dos agentes se dá no nível concreto da

realidade. Logo, a materialidade é um elemento inalienável das práticas e um dado explicativo fundamental.

Faz-se necessário, portanto, um esforço destinado a analisar sistematicamente a constituição do território e seu uso pelos agentes sociais (OLIVEIRA, 2020). Por meio da associação entre a teoria dos circuitos espaciais da economia urbana (SANTOS, 1985) e a política cultural empreendida pelo órgão gestor da cultura no município de Belo Horizonte/MG (Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte - SM-C-BH), elencamos aspectos importantes para compreender algumas questões formuladas a partir da problematização envolvendo três assuntos de grande importância dentro da temática cultural: i) mecanismos de financiamento; ii) planejamento territorial e; iii) diversidade cultural.

Neste sentido, a identidade cultural se mostra de grande relevância. Souza (2013) a considera como a “cultura inerente à história social do homem, onde aspectos da individualidade e da coletividade não podem ser dissociados”. Estas complexas relações identitárias interagem sobre uma base material, que é construída socialmente e contém elementos de diferentes períodos históricos. Cabe a nós, neste momento, traçar paralelos entre as diversas identidades culturais, expressão de uma diversidade cultural dotada de possibilidades de existência material e social dos indivíduos no território e sua interação com os circuitos de produção, especialmente os ligados à forma institucionalizada de cultura.

Cultura e Território em Belo Horizonte/MG

Localizando-nos na formação socioespacial brasileira, marcada por forte desigualdade espacial da produção e circulação de bens e serviços de todas as categorias econômicas, faz-se importante refletirmos para o território escolhido para nossa análise, qual seja o município de Belo Horizonte, capital do estado de Minas Gerais. O entendimento do contexto no qual este território se insere é de grande importância para que possamos buscar um diálogo efetivo com a análise territorial pretendida. Conforme vimos em nossa pesquisa (OLIVEIRA, 2020, p.22-32), o território da capital mineira, planejado, nasce envolto à processos econômicos e políticos que desde a fundação da cidade contri-

buíram para a grande concentração espacial na produção de atividades mercantis de várias naturezas, dentre elas as atividades culturais.

Em nosso caso, a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) adota, atualmente, duas divisões políticas e normativas para a administração do território: quais sejam as Regionais e os Territórios de Gestão Compartilhada. A primeira data de 1979, e é a principal divisão utilizada desde então. A segunda foi implantada em 2013, e a partir de então os órgãos da administração pública belo-horizontina tem trabalhado com tal metodologia no processo de gestão pública (CRAVEIRO, 2017, p. 44). Esses limites estabelecem um recorte político-administrativo relevante para as políticas e os agentes culturais, uma vez que estes são os principais beneficiários diretos das leis e projetos.

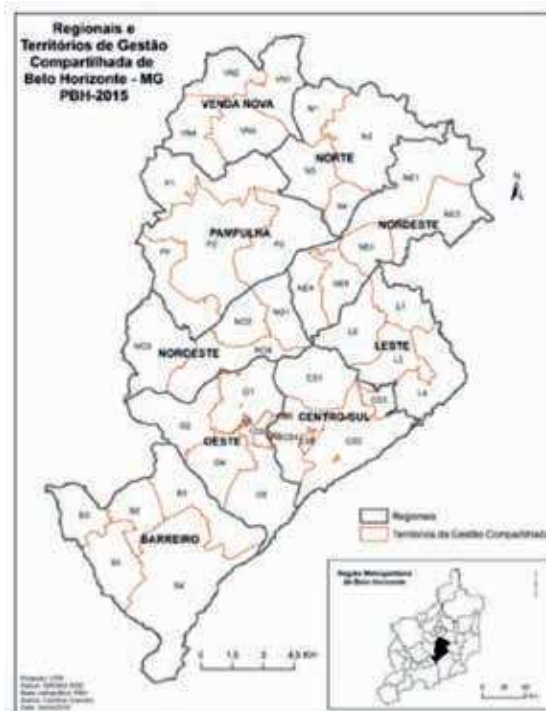


Figura 1: Regionais e Territórios de Gestão Compartilhada de Belo Horizonte/MG. Fonte: CRAVEIRO (2017)

Para Mello-Théry, (2011) a política de administração territorial é um processo consciente de manipulação do território. A autora chama a atenção para o fato de que no Brasil as políticas territoriais estão estritamente ligadas ao tema do desenvolvimento, o que torna necessária uma definição precisa de ambos os termos para influenciar de maneira positiva e efetiva as configurações do espaço e o ordenamento do território. Concordamos, na medida em que a intencionalidade das ações é um ponto chave para qualquer processo de administração pelo poder público.

Nos últimos anos, com os esforços empenhados pelo órgão gestor para a implementação de um Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais (SMIIC), o debate territorial ganhou grande importância nas discussões e premissas das ações da Secretaria Municipal de Cultura de Belo Horizonte (SMC-BH). Destaca-se a implantação do Mapa Cultural BH (CRAVEIRO, 2017), a realização do Seminário Municipal de Informações e Indicadores Culturais (2019) e a divulgação periódica de dados acerca dos mecanismos de fomento. Todas estas ações buscam estreitar o diálogo do órgão com o território efetivamente usado pelos agentes culturais.

Sistema de Fomento à Cultura e Planejamento Territorial em Belo Horizonte/MG

A caracterização do uso privilegiado do território se mostra como ponto fundamental com o qual temos buscado dialogar. A Lei Municipal de Incentivo a Cultura (LMIC, instituída pela Lei n° 6.498 de 29 de Dezembro de 1993) é o instrumento mais importante dentro da política cultural do município e nos fornece bons indícios sobre como se dá, concretamente, a dinâmica de uso do território pela perspectiva dos agentes culturais proponentes de projetos, as empresas patrocinadoras e os círculos de cooperação que são estabelecidos. Soma-se a esta intensa trama, a caracterização das diversas identidades que configuram a diversidade cultural no território belo-horizontino.

Desde sua implementação, a LMIC tem sido um importante instrumento jurídico para a consolidação e institucionalização do campo cultural no município. Sofreu alteração em 2016 (Lei N° 11.010, de

23 de Dezembro de 2016), por meio da instituição da Política Municipal de Fomento à Cultura. Institui uma série de medidas e determinações, das quais destacamos a Câmara de Fomento à Cultura Municipal, órgão colegiado deliberativo composto por representantes do poder público e da sociedade civil e o Plano Bianual de Financiamento à Cultura, documento que traz o planejamento do órgão gestor acerca dos investimentos a serem realizados no Fundo Municipal de Cultura e na modalidade de Incentivo Fiscal.

O mecanismo implantado em BH se diferencia de grande parte dos entes federados brasileiros, na medida em que prevê, desde sua criação, duas formas de acesso aos recursos reunidas em um mesmo edital: o Incentivo Fiscal e o Fundo Municipal de Cultura. O primeiro opera pela lógica de mecenato cultural, a partir do qual a empresa patrocinadora pode deduzir do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) a totalidade do valor do projeto. Isto é, se um projeto tem o valor de R\$100.000,00, por exemplo, este pode ser integralmente deduzido do imposto devido pelo patrocinador. Contudo, existem regras para limitar o potencial de patrocínio de uma empresa, que varia de acordo com o faturamento declarado no ano fiscal anterior e projeções de faturamento ao ano corrente à efetivação do patrocínio.

Para Avelar (2013, p. 102), existe uma falha crônica na LMIC/BH no que tange à participação da iniciativa privada: ao assumir a isenção total sobre o valor do projeto aprovado, a Prefeitura acabaria não estimulando as empresas a utilizarem recursos próprios. O patrocínio é, então, realizado integralmente com dinheiro público, mas atendendo a interesses privados. Se avançarmos ainda mais na discussão acerca da regra acima indicada, constatamos que, mesmo com a garantia de totalidade na isenção do valor do projeto, poucas empresas conseguem de fato se inserir na lógica do mecenato cultural.

Já na modalidade do Fundo Municipal de Cultura, a verba é repassada diretamente pelo município ao empreendedor, sem necessidade de captação. Sua dotação orçamentária é composta por verba

própria do órgão gestor, repasse de parte do valor incentivado pelas empresas, além de rendimentos provenientes da aplicação dos recursos na conta bancária dos projetos culturais. O mecanismo tem como histórico a priorização de projetos e iniciativas de caráter popular e não comercial, os quais possuem usualmente mais dificuldade em se inserirem em uma lógica de mercado.

Apontamentos Sobre a Concentração Espacial de Projetos Culturais

Em maio de 2011 foi realizado um grande seminário sobre políticas públicas organizado pela Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte (FMC/BH). O encontro, com o nome de Diálogos Culturais, ocorreu no Museu Histórico Abílio Barreto, em Belo Horizonte/MG. Destaca-se este evento como ponto importante para a construção coletiva de políticas públicas entre Estado e sociedade civil, em meio às discussões para a elaboração do Plano Municipal de Cultura, com vistas à implementação do Sistema Municipal de Cultura. O Seminário contou com uma série de palestras e atividades de formação durante dois dias, sendo que, destas, uma em especial se torna fundamental para a compreensão e como ponto de partida para a investigação desta pesquisa.

66

A palestrante Sônia Mendes, naquele momento responsável pela Divisão da Gestão da Lei Municipal de Incentivo à Cultura, trouxe um estudo contendo dados históricos de 1994 a 2010, com um diagnóstico mais detalhado do Edital LMIC 2010. Os estudos anteriores, publicados em cartilhas e relatórios técnicos, se apresentavam mais superficiais e pouco acessíveis, tendo sido o trabalho minucioso, comparativo, e divulgado ao público que pôde de fato mostrar elementos importantes para a compreensão da dinâmica do mecanismo.

O estudo, contém textos, gráficos e tabelas, e, ao final, houve algum tempo para a discussão entre os presentes. Após o fim da sessão, abriu-se a possibilidade de acesso ao material por meio de envio via e-mail para aqueles que se prontificassem a recebê-lo, como foi o meu caso. O acesso àquele material acabou despertando uma série de ques-

tionamentos acerca da distribuição dos recursos públicos pelo principal mecanismo de fomento da política cultural da capital mineira.

O primeiro, e talvez o mais discutido no seminário, se relacionou ao Gráfico 1, que apresenta a distribuição dos projetos aprovados por Regional Administrativa, considerando os mecanismos do Fundo de Projetos Culturais e do Incentivo Fiscal, entre os anos de 1995 e 2010.

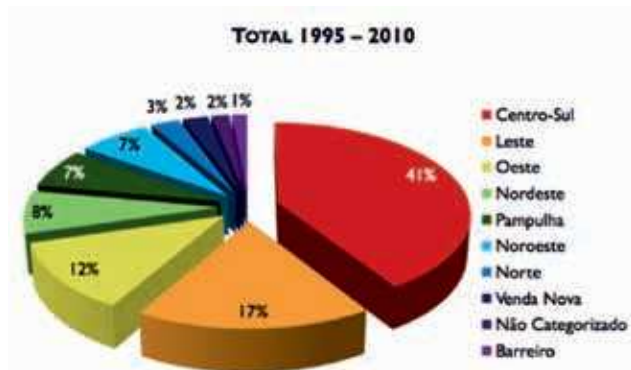


Gráfico 1: Total de projetos aprovados na LMIC, entre 1995 e 2010, por Regional. Fonte: FMC (2011)

O total de aprovados em ambas as categorias evidencia a grande concentração de empreendedores nas regiões mais centrais da cidade, onde o uso do território é privilegiado pela instalação de uma infraestrutura com considerável densidade técnica. As regionais Leste e Oeste são limítrofes à área central, seguidas pela regional Nordeste e Pampulha. As regionais Norte, Venda Nova e Barreiro, localizadas nas áreas periféricas da cidade, apresentam baixo índice de aprovação no compilado histórico.

Ao buscar dados da esfera econômica e social das Regionais, nos deparamos com uma relação a que devemos ter um olhar mais cuidadoso. Utilizando-nos do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) foi possível constatar que há uma relação direta entre a quantidade de projetos aprovados por Regional e os dados sociais

apresentados (Tabela I). As Regionais que apresentam valores mais altos para o índice possuem uma quantidade relativa maior de projetos aprovados, indicando que as áreas com usos do território mais próximos do circuito superior da economia urbana municipal são, de certa forma, privilegiadas no acesso aos recursos.

Evolução do IDHM por regional de 2000 a 2010 e Distribuição de projetos entre 1995 e 2010

Regional	IDHM 2000	IDHM 2010	Aprovados - 1995 a 2010
Centro-Sul	0,741	0,823	41%
Leste	0,623	0,748	17%
Oeste	0,632	0,757	12%
Nordeste	0,605	0,719	8%
Pampulha	0,663	0,793	7%
Noroeste	0,646	0,744	7%
Norte	0,535	0,679	3%
Venda Nova	0,528	0,683	2%
Barreiro	0,544	0,672	1%
Não Categorizado	-	-	2%

Tabela I.: Fonte: Fundação Municipal de Cultura. (FMC, 2011). Elaboração própria.

O mecanismo de fomento à cultura em Belo Horizonte possui importância, na medida em que a própria política cultural em si acaba sendo confundida com as políticas de patrocínio, principalmente via incentivo fiscal, o que torna esta modalidade tão abordada dentro da discussão da produção cultural brasileira. A identificação da concentração de recursos oriundos dessas políticas em porções privilegiadas do território, considerando-se os distintos níveis da administração pública, acabou difundindo a ideia de desconcentração, muitas vezes confundi-

da com descentralização (BARROS, 2012) como ação a ser trabalhada pelos órgãos gestores de cultura.

Verifica-se uma intensificação de atividades do órgão gestor da cultura no município no sentido de promover um debate amplo acerca do atendimento do mecanismo à diversidade de expressões no território em questão (OLIVEIRA, 2020). Tais iniciativas corroboram com as discussões envolvendo as Conferências Municipais de Cultura, a consolidação do Conselho Municipal de Política Cultural e a posterior implementação do Sistema Municipal de Cultura de Belo Horizonte, cujo Plano Municipal de Cultura, parte integrante do Sistema e construído ao longo das Conferências, se mostra o principal mecanismo institucional para o combate à desigualdade no processo (CRAVEIRO, 2017).

Os dados contidos no estudo de Perfil de Empreendedores do edital 2018-2019 da LMIC/BH (SMC, 2019), divulgado pela Gerência de Planejamento e Monitoramento de Indicadores Culturais da SMC/BH, nos indica uma série de questões de grande importância para o contexto da política cultural da capital mineira, sua relação com o território usado e a diversidade cultural. Em nossa pesquisa anterior (OLIVEIRA, 2020) nos debruçamos sobre a análise dos dados com foco na distribuição espacial dos recursos.

Cruzando dados disponibilizados pela SMC com dados constantes nos portais do IBGE e da própria PBH pudemos verificar que existe grande concentração de recursos na Regional Centro-Sul, onde existe maior incidência de empresas, de equipamentos culturais e um circuito espacial produtivo mais bem estruturado. As regiões periféricas são menos atendidas pelos recursos e projetos da administração pública, o que expõe como o uso privilegiado do território também se manifesta na ação do poder público.

Tomaremos como base de análise os dados relativos ao gênero, orientação sexual, cor de pele/etnia e o cruzamento entre as categorias. Com relação à primeira, os dados de proponentes de proje-

tos culturais inscritos no mecanismo de fomento indicam que apenas 2,05% dos projetos inscritos tinham pessoas transexuais, não-binárias ou de gênero indefinido. Para a categoria Fundo, na relação de projetos aprovados não houve representantes deste público. No que tange à orientação sexual, aproximadamente 75% do público é hétero ou não informou. Gays, lésbicas e bissexuais somam 22%.

A categoria Etnia/Cor de Pele traz outras informações importantes para nossa análise. Utilizando-se do critério de auto declaração, temos: Brancos somam 52,8% inscritos e 41,8% aprovados; os Pardos tiveram 24,15% dos inscritos e 28,69% aprovados; os Pretos representam 21,28% inscritos e 28,69% aprovados; Indígenas apresentam 0,95% inscritos e 0,82% aprovados, e; para Amarelos observamos 0,82% inscritos e nenhum aprovado. Percebe-se a prevalência de inscrições de autodeclarados “Branco”, cuja porcentagem representa mais que a soma de todas as outras etnias.

O cruzamento entre as categorias gênero x etnia/cor de pele é representada no Gráfico 2:

70



Gráfico 2: Porcentagem de projetos aprovados na modalidade Fundo do Edital LMIC 2018-2019 por Gênero e Etnia/Cor de Pele dos Empreendedores. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/lei-municipal-de-incentivo-cultura-lmic>. Acesso em 10/10/2020

A análise das informações trazidas pelo Gráfico 1 indica que, para os empreendedores que buscam financiamento direto às suas atividades culturais via Fundo Municipal de Cultura, existe grande concentração de projetos inscritos entre homens e mulheres brancas, num total de 52% das submissões. Homens pardos e negros somam 28,4% das inscrições, seguidos de mulheres pardas e negras, que somam 16%. A categoria denominada “Outros”, referente às pessoas LGBTQI+ ou de gênero indefinido, representa um total de 0,82% das aprovações.

Ao nos atentarmos às diferenças entre os projetos inscritos e aprovados podemos verificar que existe, de fato, uma intencionalidade no processo de escolha dos projetos aprovados. Apesar de representarem a maioria dos inscritos, a categoria “Homem Branco” obteve índice de aprovação relativamente menor se comparado às demais que apresentam, em média, índice de aprovados cerca de 4% superior aos número de inscritos. A diferença corrobora com as premissas adotadas pela Câmara de Fomento e o COMUC ao longo da década, pautadas na implantação dos preceitos contidos no Plano Municipal de Cultura da capital mineira.

Destacamos, para homens pardos e negros, que apesar de os primeiros apresentarem maior quantidade de inscritos, ambos possuem o mesmo percentual de aprovação (18,03%). Outro ponto sensível é o fato de que todas as categorias de mulheres (brancas, pardas e negras) apresentarem aumento de 2 a 4% em relação a quantidade de projetos inscritos, o que indicaria uma postura de valorização da participação de mulheres enquanto proponentes de projetos culturais no âmbito municipal. Contudo, fato relevante deve ser apontado: os projetos inscritos e aprovados por mulheres brancas representam mais do que a soma daqueles propostos por pardas e negras, o que indica que as primeiras se encontram em ampla vantagem em relação às demais. A categoria “Outros”, por sua vez, teve apenas um projeto aprovado, com representação do grupo denominado “Indígena”, mas sem a informação do gênero do(a) empreendedor(a) aprovado(a).

Ao voltarmos nossa análise para o Incentivo Fiscal (Gráfico 3), é possível verificar dados semelhantes. Com relação ao “Gênero”, observa-se que: 59,09% dos inscritos eram homens, sendo que 50% destes aprovaram projetos; mulheres somam 38,98% de inscrições, com aprovação de 45,83%; não binários e travestis representam 0,33% e 0,16% dos inscritos, com 0,69% e 0,69% de aprovação, respectivamente, e; na categoria “Outros” verificamos 1,48% de inscritos e 2,78% de aprovados.

No que tange à “Etnia/Cor de Pele”, temos a seguinte distribuição: auto declarados na categoria “Branco” tiveram 60,53% de inscrições, com 52,08% de aprovação; “Parda” com 24,18% de inscritos e 21,53% de aprovados; “Preta” representam 13,16% dos inscritos e 22,92% dos aprovados; “Amarela” e “Indígena” obtiveram 1,15% e 0,99% dos inscritos e 2,08% e 1,39% dos aprovados, respectivamente.

72



Gráfico 3: Porcentagem de projetos aprovados na modalidade Incentivo Fiscal do Edital LMIC 2018-2019 por Gênero e Etnia/Cor de Pele dos Empreendedores. Disponível em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/cultura/lei-municipal-de-incentivo-cultura-lmic>. Acesso em 10/10/2020

O cruzamento entre dados das categorias Gênero e Etnia/Cor de Pele para a modalidade Incentivo Fiscal indica a manutenção do padrão observado no mecanismo do Fundo. Há o predomínio de pessoas autodeclaradas “Branças”, com homens a frente das mulheres. Contudo, nota-se uma menor diminuição absoluta entre homens brancos aprovados em relação ao Fundo. Homens pardos e negros, apesar da diferença na quantidade de inscritos, possuem mesmo percentual de aprovação (12,5%), com um aumento mais sensível favorecendo homens negros. Já as mulheres pardas e negras apresentam baixo índice de inscrição, com as primeiras tendo um ligeiro aumento absoluto no número de aprovadas. Fato interessante é a maior aprovação da categoria “Outras”, cujo aumento de três pontos percentuais nos aprovados(as) (quase o dobro das inscrições) indica a inclusão de uma parcela considerável das pessoas deste grupo.

Considerações Finais

As informações trazidas neste artigo buscam abrir caminho para a intensificação das discussões acerca do sistema de fomento à cultura, o planejamento territorial e a diversidade cultural em Belo Horizonte/MG. Percebe-se que existe uma preocupação dos órgãos gestores da cultura no município (SMC e FMC) em aprofundar as discussões em torno do acesso aos mecanismos de fomento pela população do município. A elaboração de estudos minuciosos que contam com a descrição do perfil dos empreendedores é recente, e acreditamos ser de grande valia para o desenvolvimento do debate.

Faz-se necessário, ainda, uma expansão no tratamento dos dados, de forma a espacializar as informações relativas ao perfil dos empreendedores em relação à sua localização concreta. Tal informação nos parece importante para verificar questões como a concentração de recursos nas Regionais Administrativas e Territórios de Gestão Compartilhada, sendo possível direcionar as ações de desconcentração para favorecer os(as) proponentes com baixo histórico de aprovação

de projetos, seja em função de questões como gênero, etnia e cor de pele, seja para o local de residência e realização das atividades desenvolvidas pelos projetos. A identificação destes círculos de cooperação nos lugares elucida o funcionamento dos circuitos espaciais de produção aplicados aos bens e serviços culturais, trazendo a possibilidade de uma intencionalidade voltada ao combate às desigualdades sociais.

Os perfis e indicadores apresentados nos dão pistas que evidenciam uma tendência dos recursos atenderem a uma parcela privilegiada da população, excluindo do processo político comunidades fragilizadas, ligadas à cultura de base popular e estruturadas em circuitos menos robustos. Contudo, percebe-se a intencionalidade contida nas ações do poder público no sentido de promover uma maior igualdade por meio do direcionamento da aprovação de projetos ao público menos favorecido historicamente colocado à margem do sistema de fomento, contribuindo diretamente para o desenvolvimento dos circuitos inferiores da economia urbana no âmbito da cultura institucionalizada.

Referências

- ALVES, Cristiano Nunes. *Os circuitos e as cenas da música na cidade do Recife: o lugar e a errância sonora*. Tese de Doutorado em Geografia Humana. UNICAMP, 2014.
- CANEDO, Daniela. “*Cultura é o que?*” *Reflexões sobre o conceito de cultura e a atuação dos poderes públicos*. Salvador: V ENECULT, Faculdade de Comunicação/UFBA, 2009.
- CRAVEIRO, Caroline. *Mapeamento cultural como instrumento para a gestão da política pública de cultura em Belo Horizonte – MG*. Belo Horizonte: Dissertação de Mestrado em Geografia. PUC/MG, 2017.
- GUIMARÃES, Camilo Rogério Lara. *Política Cultural e Cidade: Secretaria Municipal de Cultura e Fundação Municipal de Cultura em Belo Horizonte (MG) - 1993 - 2008*. São Paulo: Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais, 2008.
- MELLO-THÉRY, Neli Aparecida de. *Política (e ação) pública, território e o papel da geografia*. São Paulo: Revista da ANPEGE, v. 7, n. 1, número especial, p. 11-19, out., 2011.

- MORAES, Antonio Carlos Robert. *Os circuitos espaciais de produção e os circuitos de cooperação no espaço*. São Paulo: mimeografado. 1985.
- OLIVEIRA, Raphael. *Cultura e Território: Concentração da Produção e Descentralização da Política Cultural em Belo Horizonte/MG*. Belo Horizonte: Monografia. 105p., 2020.
- SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: HUCITEC, 308p. 1996.
- _____. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana*. São Paulo: 2ª ed. Editora da Universidade de São Paulo, 1985.
- _____. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 10. ed. Rio de Janeiro: Record - 174 p., 2003.
- SOUZA, José Antônio De. *O território na perspectiva das dimensões simbólicas, culturais e identitárias*. Belo Horizonte: Ambivalências – Grupo de Pesquisa “Processos Identitários e Poder”. 2013.
- THEIS, I. M.; GALVÃO, A. C. F. *A formulação de políticas públicas e as concepções de espaço, território e região*. São Paulo: Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v.14, n. 2, p.55-69, 2012.
- TOZI, Fábio. *Meio técnico, tecnologia e tecnobrega: a cidade e a pirataria como possibilidades*. Revista Tamoios, v. 6 (2), 2010, p. 17-28. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/tamoios/article/view/1415>. Acesso em: 06 abr. 2021.